CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br
Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135
CNPJ: 26.130.328/0001-16

DECRETO Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 47, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de setembro é feriado municipal em razão da Padroeira Nossa Senhora das Dores;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada Poder;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Capela Nova no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado municipal do dia 15 de setembro, dedicado à Padroeira Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capela Nova, 11 de setembro de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA:07635083651

Assinado de forma digital por DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA:07635083651
Dados: 2026.09.11 14:01:52 -03'00'

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
UNIÃO E RESPONSABILIDADE